



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

LEI Nº 420, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1.984.

**EXTINGUE NOME ANTIGO E DÁ NOVA
DENOMINAÇÃO A UMA PRAÇA PÚBLI-
CA DA CIDADE DE DIANÓPOLIS, ES-
TADO DE GOIÁS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado de Goiás,
decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica extinto o nome da Praça Liberato Pó-
voa, que através da presente Lei, passa a ter a denominação de Pra-
ça CEL. WOLNEY.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua/
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Esta-
do de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 1.984.**


**IZIDORIO CORREIA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**